

## RESOLUÇÃO – COMISSÃO ESPECIAL/CMDDCA Nº 02/2022.

CONSELHO MUNICIPAL  
DE DEFESA DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDDCA

Considerando ata da Terceira Reunião da Comissão Especial para Eleições de Conselheiro e Suplentes do Conselho Tutelar de Vila Valério, Estado do Espírito Santo, nomeada na resolução 001/2021 em e Decreto Municipal Nº 0238/2021 realizada no dia dois de agosto do ano de dois mil e vinte dois.

O Presidente da Comissão Especial e do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDDCA) do Município de Vila Valério/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Leis Municipais Nº 870 de 13 de Maio de 2019 e Nº 921 de 05 de março de 2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR alteração no cronograma** do Edital 02/2022 das Eleições Extraordinárias para Conselheiro e Suplentes do Conselho Tutelar para o período de 2022 à 2024, ficando definido a realização da prova de Conhecimentos Gerais no dia 05 de agosto e a prova de Digitação dia 10 de agosto, ambas realizadas na sala dos Conselhos Municipais da Assistência Social de Vila Valério-ES.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação tendo validade de 01 (um) ano.

Vila Valério/ES, 02 de agosto de 2022.

  
**EDINEIA GONÇALVES**  
Presidente do Conselho Municipal  
de Defesa dos Direitos da  
Criança e Adolescente

**Edineia Gonçalves**  
Presidente do Conselho Municipal  
de Defesa dos Direitos da  
Criança e Adolescente

Presidente do CMDDCA – Conselho Municipal de Defesa dos  
Direitos da Criança e Adolescente de Vila Valério/ES